

EMENDA MODIFICATIVA Nº 210 AO PLE Nº 34/2021 - Projeto de Lei
do Executivo nº 34/2021, que dispõe
sobre o Plano Plurianual para o período
2022-2025.

Art. 1º. Modifica-se a finalidade da ação: 2.083 - Implementação De Programas Estratégicos, do Programa: 1216 - Fortalecimento E Qualificação Da Atenção Básica Em Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“EXECUTAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, SAÚDE BUCAL, IMUNIZAÇÃO, CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DNCT), DENTRE OUTRAS.”

JUSTIFICATIVA

De acordo pesquisa do Ministério da Saúde (2005), as principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis são: hipertensão arterial, diabetes, neoplasias, doenças cérebro vasculares e doenças pulmonares obstrutivas. Essas doenças juntas representam as principais causas de mortalidade no país. No Recife, dados do Plano Municipal de Saúde apontam uma taxa de mortalidade prematura (30-69



GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

anos) de 375 por 100.000 habitantes, decorrente de Doenças Crônicas não Transmissíveis. Além dos problemas de saúde, as DNCT possuem um elevado impacto orçamentário nas contas públicas. Por essa razão, é fundamental que os gestores públicos possam desenvolver programas de controle e prevenção a essas enfermidades. Dessa forma, a presente emenda tem por objetivo acrescentar as finalidades da ação: 2.083 (Implementação De Programas Estratégicos) a preocupação com as Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

